Jornal O DIA SP

SITE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Ficam os senhores acionistas da SITE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. ("Companhia") convocados, nos termos do Estatuto Social da Companhia, da Lei 6.404/76 e do Manual de Registro de Sociedade Anônima aprovado pela Instrucão Normativa DREI nº 81, de 20 de outubro de 2023, para se reunirem, por meio de videoconferência, em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a realizar-se no dia 09 de novembro de 2023, às 11:30h, para analisar e deliberar sobre as seguintes matérias constantes na Ordem do Dia: a) Deliberar sobre a redução de capital social da Companhia por julga-lo excessivo mediante restituição de capital aos acionistas, em moeda corrente nacional, proporcionalmente às suas respectivas participações no capital social da Companhia; Instruções Gerais: (i) Aos acionistas que se fizerem representar por meio de procurador, solicita-se o envio dos documentos comprobatórios de representação, a saber: (a) o instrumento de mandato, devidamente assinado, com firma reconhecida; e (b) uma cópia autenticada do documento de identidade ou da carteira da Ordem dos Advogados do Brasil do representante indicado; e (iii) cópia do contato/estatuto social vigente, com evidência de registro perante a Junta Comercial competente, acompanhado do documento de eleição do representante legal que comparecerá à assembleia geral (quando se tratar de pessoa jurídica) com evidência de registro perante a Junta Comercial competente, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da realização da AGO visando a comprovação da legitimidade da representação exercida; e (iii) A participação dos acionistas se dará por meio de videoconferência, desde que possuam condições técnicas para se manifestarem.

São Paulo, 27 de outubro de 2023. João Antonio Zogbi Filho

SITE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

Ficam os senhores acionistas da SITE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. ("Companhia") convocados nos termos do Estatuto Social da Companhia, da Lei 6.404/76 e do Manual de Registro de Sociedade Anônima aprovado pela Instrução Normativa DREI nº 81, de 20 de outubro de 2023, para se reunirem, <u>por meio de</u> <u>videoconferência</u>, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("<u>AGOE</u>"), a realizar-se no dia 09 de nov de 2023, às 11:00h, para analisar e deliberar sobre as seguintes matérias constantes na Ordem do Dia: <u>Em sede de Assembleia Geral Ordinária</u>: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social da Companhia findo em 31 de dezembro de 2022, documentos que foram devidamente publicados no "Central de Balanços da Receita Federal do Brasil conforme Código HASH DC393C4E0564A13699AF312CC54312B0CB32AD6F e no jornal "O Dia" em edição de 16,17 e 18 de setembro de 2023, à fl. 1; b) Deliberar sobre proposta da administração da Companhia para a destinação do resultado econômico da Companhia auferido no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; e c) Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia. Em sede de Assembleia Geral Extraordinária: d) Deliberar sobre a redução de capital social da Companhia até o montante dos prejuízos acumulados da Com Aprovar a instrução de voto a ser proferido pela Companhia na deliberação de sua companhia investida a Shopping Center Itapecerica da Serra S.A. ("<u>ITA</u>") com relação as seguintes matérias: (i) redução do capital social da ITA até o montante dos prejuízos acumulados da ITA; (ii) redução do capital social da ITA por considera-lo excessivo; e (iii) cancelamento das ações em tesouraria do antigo sócio LMG. <u>Instruções Gerais</u>: (i) O Relatório da Administração, as contas da Diretoria e as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, bem como os documentos referentes aos demais itens da Ordem do Dia da AGOE a que se refere o presente Edital de Convocação, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia Adicionalmente, tendo em vista que a publicação dos documentos a que se refere o item "a" do presente Edita de Convocação foi realizada até 1 (um) mês antes da data marcada para a realização da AGOE, fica dispensada a publicação dos anúncios a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/1976; (ii) Aos acionistas que se fizerem representar por meio de procurador, solicita-se o envio dos documentos comprobatórios de representação, a saber: (a) o instrumento de mandato, devidamente assinado, com firma reconhecida; e (b) uma cópia autenticada sader, (a) d'instruiente de indentidade, devidaine les assimilates de l'acceptant de l'acceptant de des des de l'acceptant de acompanhado do documento de eleição do representante legal que comparecerá à assembleia geral (quando se tratar de pessoa jurídica) com evidência de registro perante a Junta Comercial competente, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da realização da AGOE visando a comprovação da legitimidade da representação exercida; e (iii) A participação dos acionistas se dará por meio de videoconferência, desde que possuam condições técnicas

João Antonio Zogbi Filho

INOVARE EMBALAGENS S/A

Alteração do Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada BOX 12 COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA

Alteração do Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada
BOX 12 COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA

CNPJ/MF n.º 47.824.459/0001-73 I NIRE n.º 35.239.851.365
Pelo presente instrumento partícular de alteração contratual da sociedade empresária limitada unipessoal, o abaixo assinado. JOSÉ GIZIEL
PREIRRA DA SILVA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador do RG nº 27.144.902-7 DETRAV/
R. Jinscrito no CPF/M So sho nº 107.27 07.81-78. regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador do RG nº 27.144.902-7 DETRAV/
R. Jinscrito no CPF/M So sho nº 107.27 07.81-78. regime de comunhão parcial de bens, administrador, no Estado de RG de Janero, na Rusa de Janero de cadade de Tumber Lauga, no Estado de São Paulo, na Rodovia José Simões Louro Junior, nº 38833, Galpão S, Val Flor, CPC POSPO-10.10, devidamente registrada nesta Junta Comercial do Castado de São Paulo, na Rodovia José Simões Louro Junior, nº 38833, Galpão S, Val Flor, CPC POSPO-10.10, devidamente registrada nesta Junta Comercial do Castado de São Paulo, no Rodovia José Simões Louro Junior, nº 38833, Galpão S, Val Flor, CPC POSPO-10.10, devidamente registrada nesta Junta Comercial do Castado de São Paulo, no Rodovia José Simões Louro Junior, nº 38833, Galpão S, Val Flor, CPC POSPO-10.10, devidamente registrada nesta Junta Central Rodovia Comercia de Castado Registrado R - Coda a pós combantes des márchos a universidos des contrebes de secumbes de coda. A l'Antimatrização de comendar, editor activator, establishmes a supulorir enterno, pola assembles garel Partigra folhos (A. O Direction (Coda) area, portuguidos establishmes a supulorir enterno, pola assembles garel partigra folhos (Coda) area, portuguidos establishmes a supulorir enterno, pola assembles garel partigrante, a (Coda) area, pola establishmes a pola establishmes a composito portuguidos establishmes a composito portuguidos establishmes a composito portuguidos establishmes a composito de composito portuguidos establishmes a composito portug coincidirá com o ano civil, devendo ser levantado o balanço geral e demais demonstrações financeiras em 31 de março de cada ano Parágrafo Unico. O (A) Diretor (a) poderá determinar o levantamento de demonstrações financeiras intermediárias sempre que julga onveniente. Os resultados apurados nesses balanços poderão ser destinados para distribuições ou antecipações de dividendos ntermediários ou para outras aplicações a critério da Assembleia Geral. **Art. 32** — Do lucro líquido apurado em cada balanço serão interineurans ou plan outuras aplicages a citation de Assembliera et al. 18.1.3.2.0 to tech indicina apuration approach et a coaling setato destinados: 35% (clinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição de reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social. b) 25% (vinte e cinco por cento) depois de deduzida a reserva legal, será destinada para uma reserva estatutária em nível de reserva para expansão ou contingências. c) O saldo, se houver, terá a destinação que a Assembleia estabelecer. IX — Liquidação: Art. 33 — A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, observadas as normas legais pertinentes, cabendo a Assembleia Geral estabelecer o modo de sua liquidação. X — Disposições Gerais: Art. 34 — Os casos omissos para presente Estatuta esção arquise poda pois que portinente a graftin aposições Gerais: Art. 34 — Os casos omissos para presente Estatuta esção arquise poda pois portinente a graftin aposições Gerais: Art. 37.4 i junha da 2023.

no presente Estatuto serão regidos pela legislação em vigor pertinente a matéria específica. Embu — Guaçu, 27 de junho de 2023 José Giziel Pereira da Silva - CPF/MF nº 072.708.817-88. Presidente;Dr. Francisco Silva Macariello - 0AB/SP nº 365.647. Advogado.

BNT S.A.

CNPJ nº 60.780.038/0001/56 - NIRE 35.300.021.436 Ata da Reunião da Diretoria Realizada em 05 de Outubro de 2023

o la Diretoria da Mara de outubro de 2023, às 10:00 horas, reuniu-se a totalidade dos membros da Diretoria da BNT S.A., infra-assinados, em sua sede social, na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Estados Unidos n 445, sala 1, Jardim América, CEP 01427-000, dispensada a convocação nos termos do Artigo 17, Parágrafi 1º de seu Estatuto Social. Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Rodrigo Jabra que convidou a mim Carlos Eduardo Jabra para secretariá-lo. O Presidente esclareceu que a presente reunião tinha por ordem de dia deliberar sobre a alteração do endereço da sede social da Companhia. Após debates sobre a matéria, a Diretoria, nos termos do Artigo 3º, Parágrafo Único do Estatuto Social, e por votação unânime, aprovou alteração do endereço da sede social da Companhia, atualmente localizada na Rua Estados Unidos nº 445 sala 1, para a Rua Estados Unidos nº 1140, sala 1, Jardim América, CEP 01427-001, ambos na Capital do Estado São Paulo, não havendo, portanto, a necessidade de alteração do Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia. Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Diretores presentes: Rodrigo Jabra e Carlos Eduardo Jabra. São Paulo, 05 de Outubro de 2023. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Rodrigo Jabra –** Presidente da Mesa; **Carlos Eduardo Jabra –** Secretário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 409.315/23-0 em 23/10/2023. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

CBE – COMPANHIA BRASILEIRA DE EMBALAGENS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA Ficam os senhores acionistas da CBE – COMPANHIA BRASILEIRA DE EMBALAGENS, CNPJ/MF nº 10.534.653/0001 04, sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima organismo de la compania de la compania de la compania de la compania "I compania") convocados para se reuni em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária no dia 10/11/2023, às 14:30, assembleia exclusivamente digital, po neio do aplicativo Microsoft Teams, ID da Reunião: 269 573 000 007, senha: iSTSzI, conforme prevista na Lei n 14.030 de 2020, para deliberar sobre a seguinte: **ORDEM DO DIA: Sessão Extraodinária** (i) Exame, discussão votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2020, disponíveis em <u>ww</u>v bedobrasil.com.br e publicadas na central de balancos em 23/10/2023, em https://centraldebalancos.estaleir erpro.gov.br/centraldebalancos#/demonstracoes/10534653000104/0/0/1: (i)) Deliberação sobre o resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (iii) Deliberação sobre a não distribuição de dividendos ao: icionistas; (iv) Exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado en 31/12/2021, disponíveis em <u>www.cbedobrasil.com.br</u> e publicadas na central de balanços em 23/10/2023, em https://centraldebalancos.estaleiro.serpro.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracoes/10534653000104/0/0/1; (v) Deliberação sobre o resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (vi) Deliberação sobre a ão distribuição de dividendos aos acionistas; **Sessão Ordinária**: (i) Exame, discussão e votação da emonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2022, disponíveis em <u>www.cbedobrasi</u> om.br e publicadas na central de balanços em 23/10/2023, em https://centraldebalancos.estaleiro.serpro.gov.b entraldebalancos/#idemonstracoes/10534653000104(/)0/17; (ii) Deliberação sobre o resultado do exercício socia ncerrado em 31 de dezembro de 2022; (iii) Deliberação sobre a não distribuição de dividendos aos acionistas; (iv leicão dos membros do Conselho de Administração; e (v) Deliberação sobre o valor anual máximo da remuneraçã aos Membros do Conselho de Administração e dos Diretores da Companhia. Com vistas a permitir a organização do trabalhos, solicitamos que eventuais procurações outorgadas pelos acionistas a seus representantes sejan ncaminhadas para o e-mail marcela.correia@interfloat.com.br, com 48h (guarenta e oito horas) de antecedênc da AGEO. Atenciosamente, Roberto Lombardi de Barros – Presidente do Conselho de Administração

GOLD COAST EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL CONSTITUIÇÃO REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2021 ATA DE ASSEMBLEIA GERAL CONSTITUIÇAO REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2021

1. Data, horário e local: Aos 05/05/2021, às 12h, na sede da Cia, na Rua Praça Dom Justino José
Santana, 6, sala 3, Tatuapé, São Paulo/SP – CEP 03316-155. 2. Convocação e Presença:
Convocação dispensada, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei 6.404/76, face à presença da totalidade
dos acionistas fundadores/subscritores, a seguir nomeados e qualificados: a) Alexandra Furlaneti
de Medeiros Correia, RG 25.275.750-6 SSP/SP e CPF 288.245.078-83; e b) Bruna Martins de Toledo Castro, RG 47,220,328-9 SSP/SP e CPF 362,589,598-65, 3, Mesa: Assumiu a Presidência Toledo Castro, RG 47.220.328-9 SSP/SP 6 CPF 362.589.598-59.3. Mesa: Assumiu a Presidencia da Mesa, por consenso dos presentes, a Sra. Alexandra Furlaneti de Medeiros Correia, que convidou, a mim, Bruna Martins de Toledo Castro, para Secretária. 4. Providências Preliminares: A Sra. Presidente (i) declarou instalada a Assembleia, informando, como era de conhecimento de todos, que a mesma tinha como objetivo a constituição de uma sociedade por ações de capital fechado, sob a denominação de Gold Coast Empreendimentos e Participações S.A., na forma do projet de Estatuto Social (<u>Anexo I)</u> que se encontrava sobre a mesa. O projeto de Estatuto Social foi entregue à Assembleia, lido, discutido e aprovado por unanimidade, tendo sido assinado por todos os acionistas fundadores/subscritores; (ii) informou, ainda, que o Boletim de Subscrição (<u>Anexo II</u>) do capital socia se encontrava sobre a mesa. Os acionistas fundadores/subscritores subscreveram, no ato, mediante a emissão de ações representando a totalidade do capital social, no valor de R\$1.000,00, dividido em 1.000 ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal, ao preco unitário de emissão de R\$1,00 cada, tendo sido totalmente subscritas e 60 ações, no valor de R\$ 60,00 integralizadas pela acionista Alexandra Furlaneti de Medeiros Correia e 40 ações, no valor de R\$ 40,00 integralizadas pela acionista Bruna Martins de Toledo Castro, perfazendo o total de R\$ 100,00, integralizados em moeda corrente; (iii) tendo em vista que os requisitos preliminares exigidos pelo art. 80 da Lei 6.404/76 foram cumpridos, declarou constituída, de pleno direito, a sociedade por ações de capital fechado denominada **Gold Coast Empreendimentos e Participações S.A.**, que passa a ser regida pelo Estatuto Social igualmente aprovado. **5. Deliberações:** Foi aprovado, por unanimidade de votos 5.1. a constituição da Gold Coast Empreendimentos e Participações S.A., com o capital totalmente subscrito e parcialmente integralizado, mediante a emissão de ações, conforme acima mencionado de R\$1.000,00, dividido em 1.000 ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal; 5.2. que a **Gold Coast Empreendimentos e Participações S.A.** tem sede na Rua Praça Dom Justino José Santana, 6, sala 3, Tatuapé, São Paulo/SP – CEP 03316-155. **5.3**. o Estatuto Social, na forma do <u>Anexo I</u>; **5.4**. a eleição da Diretoria da **Gold Coast Empreendimentos e Participações S.A.**, tendo sido eleitas para compor o referido órgão da administração a Dra. **Alexandra Furlaneti de Medeiros Correia**, RG 25.275.750-6 SSP/SP e CPF 288.245.078-83, como Diretora Presidente e a Sra. **Bruna Martins de Toledo Castro**, RG 47.220.328-9 SSP/SP e CPF 362.589.598-65, como todos com prazo de gestão de 03 anos. Os diretores ora eleitos tomaram posse, nesta data, assinando os respectivos Termos de Posse, arquivados no respectivo livro, e declararam, expressamente, que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeça de exercer atividade mercantil, nos termos do art. 147 da Lei 6.404/76. As declarações de desimpedimento ficam arquivadas na sede social da Companhia. **5.5**. não estabelecer a remuneração dos administradores, tendo em vista que a Companhia está em fase pré-operacional; 5.6. que as publicações legais da Companhia sejar realizadas no jornal Diário Oficial do Estado de São Paulo e Jornal O Dia SP/Edição Regional. 5.7. dispensar a instalação do Conselho Fiscal da Companhia, conforme facultado pelo artigo 161 da Lei 6.404/76 e pelo artigo 24 do Estatuto Social ora aprovado; 5.8. desde logo entregar todos os documentos, livros e/ou papéis relativos à constituição da Gold Coast Empreendimentos e Participações S.A. ou a ela pertencentes, aos primeiros administradores assim eleitos para as providências legais cabíveis. **6. Encerramento:** El nada mais havendo a tratar, suspenderam-se os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, foi esta lida, achado conforme e assinada pela Secretária, pela Presidente da Mesa e por todos os acionistas fundadores subscritores presentes. A presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo/SP, 05/05/2021. **Alexandra Furlaneti de M. Correia** - Presidente. **Bruna Martins de Toledo Castro** -Secretária. Acionistas: **Alexandra Furlaneti de M. Correia** - Fundadora/Subscritora. **Bruna Martins** de Toledo Castro - Fundadora/Subscritora, Diretoras eleitas: Alexandra Furlaneti de M. Correia de Toledo Castro - Fundadora/Subschiora. Diretoras eleitas: Alexandra Fundalett de M. Correia - Diretora Presidente. Bruna Martins de Toledo Castro . Diretora Sem Designação Específica. Visto da Advogada: Alexandra Furlaneti de Medeiros Correia - OAB/SP 251408/SP. JUCESP - NIRE 3530057063-4 em 11/06/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

NEWCASTLE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

(Em Constituição)
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL CONSTITUIÇÃO REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2021 Data, horário e local: Aos 05/05/2021, às 11h, na sede da Cia, na Rua Praça Dom Justino José Santana, 6, sala 2, Tatuapé, São Paulo/SP – CEP 03316-155.
 Convocação e Presença: Convocação dispensada, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei 6.404/76, face à presença da totalidad dos acionistas fundadores/subscritores, a seguir nomeados e qualificados: a) Alexandra Furlaneti de Medeiros Correia, RG 25.275.750-6 SSP/SP e CPF 288.245.078-83; e b) Bruna Martins de Toledo Castro, RG 47.220.328-9 SSP/SP e CPF 362.589.598-65. 3. Mesa: Assumiu a Presidência da Mesa, por consenso dos presentes, a Sra. Alexandra Furlaneti de Medeiros Correia, que convidou a mim, Bruna Martins de Toledo Castro, para Secretária. 4. Providências Preliminares: A Sra a mini, bidia watinis de foledo Casto, para Sectedaria. A Frovidente as Ferminatas Ferminatas. A sia Presidente (i) declarou instalada a Assembleia, informando, como era de conhecimento de todos que a mesma tinha como objetivo a constituição de uma sociedade por ações de capital fechado sob a denominação de **Newcastle Empreendimentos e Participações S.A.**, na forma do projeto de Estatuto Social (<u>Anexo I</u>) que se encontrava sobre a mesa. O projeto de Estatuto Social foi entregue à Assembleia, lido, discutido e aprovado por unanimidade, tendo sido assinado por todos os acionistas fundadores/subscritores; (ii) informou, ainda, que o Boletim de Subscrição (Anexo II) do capital socia se encontrava sobre a mesa. Os acionistas fundadores/subscritores subscreveram a emissão de ações representando a totalidade do capital social, no valor de R\$1.000,00, dividido em 1.000 ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal, ao preço unitário de emissão de R\$1,00 cada, tendo sido totalmente subscritas e 60 ações, no valor de R\$ 60,00 integralizadas pela acionista Alexandra Furlaneti de Medeiros Correia e 40 ações, no valor de R\$ 40,00 integralizadas pela acionista Bruna Martins de Toledo Castro, perfazendo o total de R\$ 100,00, integralizados em moeda corrente; (iii) tendo em vista que os requisitos preliminares exigidos pelo art. 80 da Lei 6.404/76 foram cumpridos, declarou constituída, de pleno direito, a sociedade por ações de capital fechado denominada **Newcastle Empreendimentos e Participações S.A.**, que passa a ser regida pelc Estatuto Social igualmente aprovado. **5. Deliberações:** Foi aprovado, por unanimidade de votos 5.1. a constituição da Newcastle Empreendimentos e Participações S.A., com o capital totalmente subscrito e parcialmente integralizado, mediante a emissão de ações, conforme acima mencionado de R\$1.000,00, dividido em 1.000 ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal; **5.2.** que a **Newcastle Empreendimentos e Participações S.A.** tem sede na Rua Praça Dom Justino José Santana, 6, sala 2, Tatuapé, São Paulo/SP – CEP 03316-155. **5.3.** o Estatuto Social, na forma do <u>Anexo I;</u> **5.4.** a eleição da Diretoria da **Newcastle Empreendimentos e Participações S.A.**, tendo sido eleitas para compor o referido órgão da administração a Dra. **Alexandra Furlaneti de Medeiros Correia**, RG 25.275.750-6 SSP/SP e CPF 288.245.078-83, como Diretora Presidente e a Sra. **Bruna Martins de Toledo Castro**, RG 47.220.328-9 SSP/SP e CPF 362.589.598-65, como todos com prazo de gestão de 03 anos. Os diretores ora eleitos tomaram posse, nesta data, assinando os respectivos Termos de Posse, arquivados no respectivo livro, e declararam, expressamente, que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeça de exercer atividade mercantil, nos termos do art. 147 da Lei 6.404/76. As declarações de desimpedimento ficam arquivadas na sede social da Companhia. 5.5. não estabelecer a remuneração dos administradores, tendo em vista que a Companhia está em fase pré-operacional: 5.6, que as publicações legais da Companhia sejan realizadas no jornal Diário Oficial do Estado de São Paulo e Jornal O Dia SP/Edição Regional. 5.7. dispensar a instalação do Conselho Fiscal da Companhia, conforme facultado pelo artigo 161 da Lei 6.404/76 e pelo artigo 24 do Estatuto Social ora aprovado; 5.8. desde logo entregar todos os entos, livros e/ou papéis relativos à constituição da Newcastle Empreendimentos e Participações S.A. ou a ela pertencentes, aos primeiros administradores assim eleitos para as providências legais cabiveis. **6. Encerramento:** E, nada mais havendo a tratar, suspenderam-se os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, foi esta lida, achada conforme e assinada pela Secretária, pela Presidente da Mesa e por todos os acionistas fundadores subscritores presentes. A presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo/SP 05/05/2021. Alexandra Furlaneti de M. Correia - Presidente. Bruna Martins de Toledo Castro Secretária. Acionistas: Alexandra Furlaneti de M. Correia - Fundadora/Subscritora. Bruna Martins de Toledo Castro - Fundadora/Subscritora. Diretoras eleitas: Alexandra Furlaneti de M. Correia - Diretora Presidente. Bruna Martins de Toledo Castro . Diretora Sem Designação Específica. Visto da Advogada: Alexandra Furlaneti de Medeiros Correia - OAB/SP 251408/SP. JUCESP - NIRE

PERKONS S/A CNPJ nº 82.646.332/0001-02 NIRE nº 41300020728 ATA DA 65ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

3530057059-6 em 11/06/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

PATA: 02 de outubro de 2.023. HORA: 14:00h (quatorze horas). LOCAL: Na sede da companhia na Rua Inajá, nº 366, Centro, em Pinhais, Estado do Paraná. CONVOCAÇÃO: Cartas-convites aos acionistas, expedidas com a antecedência legal. PRESENÇAS: Acionistas representando a totalidade (100%) do capital social, conforme registrado no Livro de Presença de Acionistas. PUBLICAÇÕES: Dispensadas as publicações diante do comparecimento de 100% (cem por cento) dos acionistas. ORDEM DO DIA: a) autorização para capitação de empréstimo junto a Bancos, conforme preconiza o it<mark>em (o) do artigo 10,</mark> Capítulo IV, e alínea "a", parágrafo 4º, do artigo 14, Capítulo V - DAADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, do ESTATUTO CONSOLIDADO, data de 28 de outubro de 2022. **MESA**: Presidente: Walter Alberto Mitt Schause, Secretário: Regis Eidi Nishimoto. <u>CONSIDERAÇÕES</u>: a) Os acionistas presentes aprovaram por unanimidade, a autorização para operações de empréstimos e/ou financiamentos, junto ao Banco Bocom BBM S/A, na modalidade CCB, capital de giro, PEAC, FGI, em até R\$ 5,000.000,00 (cinco milhões de reais), cabendo a qualquer um dos diretores assinarem isoladamente. **ENCERRAMENTO**: Nada mai havendo a tratar e encerradas as matérias constantes da ordem do dia, o Sr. Pre os trabalhos da Assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, lida em alta voz ichada exata e conforme, depois de reaberta a sessão, foi aprovada e assinada por mim, Regis Eid Nishimoto, Secretário da Assembleia, pelo Sr. Presidente e pelos acionistas presentes. [Certifico que nte é cópia fiel da ata lançada no Livro de Atas da Companhia]. Pinhais, 02 de outubro de 2023 WALTER ALBERTO MITT SCHAUSE **REGIS EIDI NISHIMOTO** Secretário da Assembleia

Registrado na JUCEPAR sob nr 202370722424 em 03/10/2023 - Leandro Raysel Biscaia -Secretario Gera

CNPJ nº 82.646.332/0001-02 NIRE nº 41300020728 ATA DA 66° ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA: 05 de outubro de 2023. HDRA: 14:00h (quatorze horas). LOCAL: Na sede da companhia na Rua Inajà, nº 366, Centro, em Pinhais, Estado do Paraná. CONVOCAÇÃO: Cartas-convites aos acionistas, expedidas com a antecedência legal. PRESENCAS: Acionistas representando a totalidade (100%) do capital social, conforme registrado no Livro de Presença de Acionistas. PUBLICAÇÕES: Dispensadas as publicações diante do comparecimento de 100% (cem por cento) dos acionistas. ORDEM DO DIA: a) autorização aos Diretores a prestar em nome da companhia garantias de aval, fiança ou quaisquer outras additidades de capatitas de terrises in haracração dos socionistas. autolização aos pileotes a presar elimine da compania gera mais de avai, inalição de quarteveniente coobrigado nos contratos de contragarantias a terceiros; b) aprovação dos sócios para a empresa ser interveniente coobrigado nos contratos de contragarantia junto à Pottencial Seguradora S.A. 1) Capítulo V - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, do ESTATUTO CONSOLIDADO, data de 28 de outubro de 2022. MESA: Presidente: Luiz Gustavo Cunha de Oliveira Campos, Secretária: Jesica Aparecida Santos Moreira. CONSIDERAÇÕES: a) Os presentes aprovaram por unanimidade, a autorização para contragarantia junto à Pottencial Seguradora S.A. em até R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), cabendo a um dos consecutados de compania serior. ENCERPAMENTO: Neda mais bevarde a trace o posergado se representantes da companhia assinar. <mark>ENCERRAMENTO</mark>: Nada mais havendo a tratar e encerradas as matérias constantes da ordem do dia, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos da Assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, lida em alta voz e achada exata e conforme, depois de reaberta a sessão, foi aprovada e assinada por mim, Jesica Aparecida Santos Moreira, Secretária da Assembleia, pelo Sr. Presidente e pelos acionistas presentes. [Certifico que a presente é cópia fiel da ata çada no Livro de Atas da Companhia]. Pinhais, 05 de outubro de 2023 LUIZ GUSTAVO CUNHA DE O. CAMPOS JESICA APARECIDA SANTOS MOREIRA

Registrado na JUCEPAR sob nr 20237635895 em 26/10/2023 - Leandro Raysel Biscaia -Secretario Geral

Gamaro Servicos e Participações S.A.

CNPJ/ME nº 11.040.348/0001-29 - NIRE 35.300.371.20-8 Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de outubro de 2023 1. Data, Hora e Local: Realizada em 27 de outubro de 2023, às 10:30 horas, na sede da **Gamaro Serviços** e **Participações S.A.**, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Condomínio Edifício Millennium Office Park, Bloco C, Conjunto nº 12, CEP 04551-065 ("**Companhia**"). 222. Convocação e Presença: Dispensadas as formalidades da convocação, face à presença das acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."). 3. Mesa: Presidente: Sra. Ângela Regina Rodrígues de Paula Freitas; Secretária: Sra. Cecília Rodrígues Maia Noal. 4. Ordem do Dia: Delibera nove: (i) a redução do capital social em virtude de este ser excessivo em relação ao objeto social da Companhia, com restituição proporcional às acionistas, nos moldes do artigo 173 da Lei das S.A.; (ii) a alteração do artigo 5º do estatuto social da Companhia, acentral respecto de la Companhia para gefetir a deliberação a proporcional consolidação do estatuto social da Companhia; social da Companhia para refletir a deliberação anterior; (iii) a consolidação do estatuto social da Companhia; e (iv) a autorização para que os diretores pratiquem todos os atos necessários para efetivar as deliberações. 5. Deliberações: Instalada a assembleia e feita a leitura e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, as acionistas da Companhia aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas, as seguintes deliberacões: **5.1** A **reduçã**o do capital social da Companhia que se encontra excessivo com relação ao seu objeto social, nos termos do artigo 173 da Lei das S.A., passando <u>de</u> R\$ 343.735.868,57 (trezentos e quarenta e três milhões setecentos e trinta e cinco mil, oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, <u>para</u> R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), configurando uma redução de R\$ 43.735.868,57 (quarenta e três milhões, setecentos e trinta e cinco mil, oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), mediante a restituição de capital às acionistas oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), mediante a restituição de capital às acionistas da Companhia, proporcionalmente a suas participações acionárias, sem o cancelamento de quaisquer ações representativas do capital social da Companhia, mantendo-se, portanto, inalterado o número de ações e o percentual de participação de cada acionista no capital social da Companhia. 5.1.1. Em virtude da disposição acima, a Companhia se compromete, em face do que dispõe o artigo 174 da Lei das S.A., a: (I) publicar a presente ata antes do seu respectivo registro perante a Junta Comercial do Estado de São A., a: (II) publicar o decurso do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação desta ata, sem que tenha sido apresentada pelos credores quirografários, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 174 da Lei das S.A., possição, mediante a prova do pagamento ou depósito judícial; e (iii) declara que a presente deliberação não se sujeita à aprovação prévia pelos debenturistas, prevista no parágrafo terceiro do artigo 174 da Lei das S.A., uma vez que a Companhia não possui debêntures emitidas. 5.2. Em decorrência da deliberação do item 5.1 acima, o caput da cláusula 5º do estatuto social passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º – O capital social totalmente subscrito e integralizado é de RS 300.000.000,00 (trezentos e milhões, otiocentas e doze mil, setecentas e noventa e oito) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor milhões, oitocentas e doze mil, setecentas e noventa e oito) acões ordinárias, todas nominativas e sem valoi nominal." **5.3.** Em razão das decisões aprovadas acima, as acionistas decidem consolidar o estatuto social da Companhia, o qual passa a vigorar de acordo com a redação constante do **Anexo 1. 5.4.** A autorização para que os diretores da Companhia pratiquem todos e quaisquer atos necessários à formalização da redução do capital da Companhia deliberada acima. **5.5.** Fica consignado que a ata desta assembleia será lavrada sob a forma de sumário, em conformidade com o disposto no artigo 130, § 1º da Lei das S.A. Adicionalmente, foi autorizada a publicação da ata a que se refere esta assembleia com omissão das assinuas das acionistas presentes em conformidade com o disposto no artigo 130, § 2º da Lei das S.A. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme foi assinada na presença de todas as acionistas. <u>Acionistas Presentes</u>: Ângela Regina Rodrigues de Paula Freitas, Carmen Silvia Rodrigues Maia e Gláucia Helena Castelo Branco Rodrigues. Essa ata é cópia fiel da ata rada no livro arquivado na sede da Companhia. São Paulo, 27 de outubro de 2023. **Mesa: Ângela Regina** Rodrigues de Paula Freitas – Presidente; Cecília Rodrigues Maia Noal – Secretária.

NK 245 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ n° 50.364.729/0001-15 - NIRE 35.300.613.686 Edital de Convocação

Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 6 de novembro de 2023

Ficam convocados os senhores acionistas da NK 245 Empreendimentos e Participações S.A.

("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE" ou "Assembleia Geral"),
a ser realizada, em primeira convocação, no dia 6 de novembro de 2023, ás 9h00, de forme exclusivamente virtual, por meio do link do aplicativo de videoconferência Microsoft Teams, a ser exclusivamente disponibilizado pela Companhia, conforme autorizado pela Instrução Normativa nº 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, datada de 10 de junho de 2020, nos termos do art. 124, §2º-A, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), para, nos termos dos Artigos 121 e seguintes, 224, 225, 226, 227 e 264 da Lei as S.A., examinarem, discutirem e votarem a respeito da: (A) determinação da orientação de voto da Companhia na Assembleia Geral Extraordinária da TARPON INVESTIMENTOS S.A., sociedade por ações de capital fechado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av Magalhães de Castro, nº 4800, Torre I, conjuntos nº 121, 122, 123 e 124, 12º andar, CEP 05.676-120, inscrita no CNPJ sob o nº 05.341.549/0001-63, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35.300.314.611 ("TISA"), a ser realizada em 6 de novembro de 2023, às 10h00 ("AGE sob o NIRE 35.300.314.611 ("ILSA"), a ser realizada em 6 de novembro de 2023, às 10h00 ("AGE ILSA"), que irá deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) a aprovação do "Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação da Tarpon Investimentos S.A. pela SK Holding S.A", a ser celebrado pelas administrações da TISA e da SK Holding S.A., sociedade por ações de capital fechado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, Torre I, 12º andar, CEP 05.676-120, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP com NIRE em fase de obtenção, inscrita no CNPJ sob o nº 34.224, 168/0001-00 ("Incorporadora"), o qual consubstancia os termos, cláusulas e condições da incorporação da TISA pela Incorporadora ("Protocolo e Justificação"); (ii) a ratificação da nomeação e contratação da (a) Apsis Consultoría e Avaliações Ltda., sociedade empresária limitada, com registro no Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro sob o nº 005112/O-9, inscrita no CNPJ sob o nº 08.681.365/0001-30, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado de Rio de Janeiro, na Rua do Passeio, nº 62, 6º Andar, Centro, CEP 20.021-290 ("Empresa Avaliadora TISA") para elaboração do laudo de avaliação da TISA, com o objetivo de determinar o valor patrimonial contábil da TISA a ser incorporado pela Incorporadora ("Laudo de Avaliação TISA"); e da (b) Apsis Consultoria Empresarial Ltda. pela Incorporadora ("Laudo de Avaliação TISA"); e da (b) **Apsis Consultoria Empresarial Ltda.**, sociedade empresária limitada, com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro sob o nº 1982200620 e no Conselho Regional de Economia do Rio de Janeiro sob o nº 0° RF.02052, inscrita no CNPJ sob o nº 27.281.922/0001-70, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado de Rio de Janeiro, na Rua do Passeio, nº 62, 6º Andar, Centro, CEP 20.021-280 ("Empresa Estado de Nio de Ariello, na Nacional Passero, in esta esta el como a Empresa Avaliadora PL a Preços de Mercado" e, em conjunto com a Empresa Avaliadora TISA, as "Empresas Avaliadoras") para a avaliação dos patrimônios líquidos da TISA e da Incorporadora, na Data Base, ambos ajustados a preços de mercado e pelos mesmos critérios ("Laudo PL a Preços de Mercado") (iii) a aprovação do Laudo de Avaliação TISA e do Laudo PL a Preços de Mercado, elaborados pelas Empresas Avaliadoras; (iv) a aprovação da incorporação da TISA pela Incorporadora, nos termos e condições do Protocolo e Justificação, com a consequente extinção da TISA; e (v) a autorização para que a administração da TISA pratique todos os atos necessários para a efetivação das deliberações que a administração da Toda Piatique dous os atos fecessarios para a efetivação das comiscilos acima. (B) Autorização para que a administração da Companhia pratique todos os atos necessários para a efetivação das deliberações que sejam tomadas na Assembleia Geral. Para participação na eito impreterivelmente até às 16:00 horas do dia 01 de novembro de 2023, por meio do endereç abaixo. Validada a sua condição e a regularidade dos documentos pela Companhia após o Cadastro o acionista receberá, em até 24 (vinte e quatro) horas antes da Assembleia, as instruções para o aconsta recebera, em ace 24 (vinte e quatro) notas antes da Assembieia, as instruções para acesso à plataforma digital Microsoft Teams para participação na Assembieia. Caso o acionista não receba as instruções de acesso com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário de início da Assembieia, deverá entrar em contato com o Departamento Jurídico, por meio do e-mail legal@tarpon.com.br, com até, no máximo, 2 (duas) horas de antecedência do horário de início da Assembleia, para que seja prestado o suporte necessário. Nos termos do art. 126, da Lei das S.A., para participar da Assembleia Geral, os acionistas deverão apresentar, à Companhia, cópia do document de identidade e atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso O representante de acionista pessoa jurídica deverá apresentar, ainda, cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pesoas Jurídicas ou Junta Comercial, conforme o caso): (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à AGE como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assina rocuração para que terceiro represente a acionista pessoa jurídica. Com relação à participação po meio de procurador, a outorga de poderes de representação para participação na AGE deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, § 1º, da Lei das S.A. Em cumprimento ao disposto no art. 654, §§ 1º e 2º da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), a procuração deverá contei indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos. Os documentos relativos à realização da AGE permanecerão à disposição dos acionistas para consulta na sede social da Companhia. São Paulo/SP, 26 de outubro de 2023 Fabrício Carvalho Silva- Diretor

Jornal O DIA

SP



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F6BE-6715-9F4E-6F2C ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F6BE-6715-9F4E-6F2C



Hash do Documento

D3C9292051F215B2793B30199031A0EA7518D0908DE35D5DA075F3B518A1CB8A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/10/2023 é(são) :

✓ Jornal O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) - 176.916.788-94 em 28/10/2023 07:10 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24

